

PEDIDOS DE ACOMODAÇÃO/ MODIFICAÇÃO RAZOÁVEIS

O que é uma acomodação razoável?

Uma "acomodação razoável" é uma mudança, exceção ou ajuste a uma regra, prática ou serviço que pode ser necessário para uma pessoa com deficiência ter uma igual oportunidade de usar e desfrutar de uma habitação, incluindo seu espaço público e de uso comum. Provedores de habitação, incluindo proprietário e associações de condomínio, devem fazer acomodações razoáveis para pessoas com deficiências, como permitir animais de assistência em um prédio sem animais de estimação. O pedido não precisa ser por escrito, mas é recomendável que um pedido seja feito para que haja um registro do pedido e da data em que foi enviado.

Ao considerar um pedido de acomodação razoável para permitir um animal de assistência, um provedor de habitação pode tomar apenas o seguinte em consideração:

- O indivíduo para quem o pedido é feito uma pessoa com um deficiência?
- A acomodação solicitada é necessária para permitir que a pessoa com uma deficiência tenha a oportunidade igual de usar e desfrutar de uma habitação, incluindo áreas de uso comum?
- A acomodação solicitada iria impor um imposto indevido encargos financeiros e administrativos sobrecarregar o fornecedor de habitação?
- A acomodação solicitada exigiria uma alteração na natureza das operações do provedor?

Um provedor de habitação não pode perguntar sobre a natureza ou gravidade da deficiência. No entanto, um fornecedor de habitação pode solicitar informações sobre a relação entre a deficiência da pessoa e a necessidade para a acomodação solicitada para permitir um animal de assistência. Esta informação geralmente pode ser fornecida pelo indivíduo fazendo o pedido. Um médico ou outro profissional no campo de medicina, um grupo de apoio, uma agência de serviços não médicos ou outros terceiros de confiança que estão em posição de saber sobre a deficiência do indivíduo também pode fornecer a informação.

TEM DIREITO A JUSTIÇA DE MORADIA!

Justiça de Moradia da SouthCoast (SCFH) trabalha para erradicar discriminação de moradia e ajudar a desenvolver comunidades inclusivas em Rhode Island e sudeste de Massachusetts. SCFH oferece educação sobre a justiça de moradia, divulgação, advocacia e atividades de execução para assegurar que todos os indivíduos tenham oportunidades iguais a adquirir moradia.

Para mais informação, para agendar uma ação de formação de justiça de moradia, ou para arquivar uma queixa de discriminação, chame (774) 473-9994 ou (401) 285-2550, visite southcoastfairhousing.org, ou e-mail info@southcoastfairhousing.org.



Para mais informação ou para arquivar uma queixa de discriminação de moradia contate:

257 Union Street
New Bedford, MA 02740
(774) 473-9994

1005 Main Street, Suite 1210
Pawtucket, RI 02860
(401) 285-2550

SouthCoastFairHousing.org

Para nos contatar via TTY, com o seu TTY chame 711, chame MassRelay para 800-439-2370 (ou 1-866-930-9252 em espanhol), ou chame Rhode Island Relay para 1-800-745-5555 (ou 1-866-355-9214 em espanhol) e diga o nosso número de telefone.

O trabalho que proporcionou a base para esta publicação foi apoiado em parte por fundos doados pelo Departamento de Urbanização e Moradias dos EE UU. A substância e conclusões do trabalho são dedicados ao público. O autor e editor são totalmente responsáveis pela exatidão das declarações e interpretações contidas nesta publicação. Tais interpretações não refletem necessariamente os pontos de vista do Governo Federal.



DIREITOS A JUSTIÇA DE MORADIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: ACOMODAÇÃO RAZOÁVEL PARA ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DE MORADIA É ILEGAL

O Decreto Federal de Justiça de Moradia proíbe discriminação em transações relacionadas a habitação devido a raça, cor, religião, nacionalidade origem, sexo, deficiência, ou estado familiar (presença de crianças menores ou gravidez).

As leis de Justiça de Moradia de Massachusetts e Rhode Island também proíbem discriminação de moradia baseada nestas classes protegidas:

idade • estado veterano ou militar • orientação sexual • identidade de gênero • estado civil • recebimento de assistência pública* (p. ex. "food stamps") • uso de subsídio de moradia* (p. ex. "Section 8") • genética* • ser vítima de violência doméstica‡

* Só Massachusetts • ‡ Só Rhode Island

As leis de justiça de moradia são aplicáveis a uma grande variedade de transações, incluindo aluguer, venda, hipotecas, avaliações e seguro para as moradias. Proprietários, agentes de imobiliário, companhias de empréstimo, agências de seguros, e associações de condomínios, cooperativas e associações de proprietários não podem discriminar devido a uma pessoa ser membro duma classe protegida.



PERGUNTAS GERALMENTE FEITAS E RESPOSTAS

Qual é a definição de uma deficiência?

Deficiência é um enfraquecimento físico ou mental que consideravelmente limita uma ou mais atividades diárias, como tomar conta de si próprio, fazer tarefas manuais, andar, ver, ouvir, falar, respirar, aprender, e trabalhar. Também inclui ter documentação de tal deficiência ou ser considerado como alguém que tem a deficiência, mesmo que não tenha. A lei também abrange alguém que está associado com uma pessoa com deficiência.

Um animal de assistência é um animal de estimação?

Um animal de assistência não é um animal de estimação. É um animal que funciona, presta assistência, ou executa tarefas para o benefício de uma pessoa com deficiência ou fornece suporte emocional que alivia um ou mais sintomas ou efeitos identificados numa pessoa com deficiências. Os animais de assistência desempenham muitas funções para pessoas com deficiências, incluindo mas não limitado a, orientar indivíduos cegos ou de baixa visão, alertar indivíduos que são surdos ou mal-entendidos em sons, proporcionar proteção ou ajuda de resgate, puxar uma cadeira de rodas, buscar objectos, alertar as pessoas com deficiências relacionadas a iminentes convulsões, ou apoio emocional a pessoas que tenham uma necessidade relacionada à deficiência a tal apoio.

Os animais de assistência sob o Decreto de Justiça de Moradia federal são às vezes referidos como "animais de serviço", "animais adjudantes", "animais terapêuticos", "animais de apoio emocional" ou "animais de companhia". Nos termos do Decreto de Justiça de Moradia, os provedores de habitação têm a obrigação de acomodar pessoas que, devido à sua deficiência, necessitam de cães de serviço ou outros tipos de animais de assistência para executar tarefas, proporcionar apoio emocional ou aliviar os efeitos de suas deficiências.

Um animal de assistência deve ser treinado ou certificado?

Para fins de uma acomodação razoável sob o Decreto de Justiça de Moradia, um animal de assistência não precisa ser individualmente treinado ou certificado. Enquanto os cães são o tipo mais comum de animal de assistência, outros animais também podem ser assistência animais. Os animais de assistência podem ser de qualquer raça, tamanho ou peso. Alguns, mas nem todos, os animais de assistência usam colares especiais ou arneses. Os animais de assistência não são obrigados a ter licenças especiais, certificados ou qualquer identificação visível.

Um provedor de habitação pode exigir um depósito de dinheiro pelo animal de assistência?

Não. Uma vez que um animal de assistência não é um animal de estimação, um provedor de habitação não pode exigir o pagamento de uma taxa ou depósito de segurança ou outros termos e condições que se aplicam aos candidatos ou residentes com animais de estimação. No entanto, se um animal de assistência causar danos ao apartamento ou áreas comuns, o provedor de habitação pode cobrar ao inquilino o custo de reparar o dano, se for a prática do provedor de fazer os inquilinos pagar pelos estragos feitos às instalações causadas pelos inquilinos.

E se um provedor de habitação só permite animais menores de 30 libras?

Animais de assistência não são animais de estimação e, portanto, uma habitação o provedor não pode limitar o tamanho do animal de assistência. Os animais de assistência podem ser qualquer raça, tamanho ou peso e os provedores de habitação devem razoavelmente acomodar um inquilino com um necessidade relacionada com a deficiência de um animal de assistência, renunciando a qualquer limitações de tamanho ou peso que, de outra forma, poderiam se aplicar aos animais de estimação.

Quando é que um provedor de habitação pode negar um animal de assistência?

Os provedores de habitação não são obrigados a fornecer uma acomodação que não é razoável, o que significa que permitindo a presença do animal resultaria numa carga financeira e administrativa ao provedor. Além disso, um pedido pode ser negado se o animal de assistência específico representa uma ameaça direta à saúde ou à segurança de outros ou causaria danos físicos substanciais à propriedade dos outros, determinada individualmente e não por suposição ou estereótipos sobre um tipo ou raça particular de animal.

E se a companhia de seguro de propriedade do provedor de habitação proíbe certos animais?

Se uma companhia de seguros cancelar, aumentar os custos das apólices, ou alterar negativamente os termos da apólice devido à presença de uma certa raça de cão ou outro animal que é um animal de assistência, a companhia de seguros violaria o Decreto de Justiça de Moradia. A companhia de seguros deve fazer uma acomodação razoável aos seus planos de ação e procedimentos para permitir o animal de assistência sem alterar o custo ou os termos da cobertura do seguro do provedor.